



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 031/2022

**Ementa:** Prorroga a validade do Concurso Público Municipal correspondente ao Edital n° 001/2019.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Inc. III do Art. 37, da Constituição Federal, o qual estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

**CONSIDERANDO** o período que o período de vigência da Lei Complementar n° 173/2020, se encerrou em 31 de dezembro de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, correspondente ao Edital n° 001/2019.

**Parágrafo Único** – Não será computado na contagem acima, o prazo previsto de 20 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2021, período em que se reconheceu o estado de calamidade pública no País, através do Decreto Legislativo n° 06/2020 e da vigência da Lei Complementar n° 173/2020, de 27 de maio de 2020.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 28 de fevereiro de 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal